

República estabelece contrato de 155,9 milhões que garante até 2052 cabos submarinos para ligarem o continente aos Açores

O Governo da República deu, no passado dia 26 de novembro, dois passos decisivos para assegurar o futuro das comunicações eletrónicas da Região Autónoma dos Açores, ao publicar em Diário da República as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 184/2025 e n.º 185/2025.

Os diplomas mandatam a Infraestruturas de Portugal (IP), S. A., para desenvolver o novo sistema de cabos submarinos “Anel Açores” e autorizam a celebração de um contrato de subconcessão, no valor de 155,865 milhões de euros, para a exploração, operação e manutenção do sistema Atlantic CAM, que liga o continente aos arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Atualmente, as comunicações entre Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira são asseguradas por um sistema de cabos submarinos com cerca de 3 700 quilómetros, considerado “absolutamente essencial” para garantir o acesso das regiões autónomas às redes digitais.

A vida útil destes cabos está, porém, a chegar ao fim: o troço entre continente e Açores atingiu a obsolescência em 2024, o segmento continente-Madeira em 2025 e o cabo Açores-Madeira deverá esgotar o seu ciclo em 2028, o que levou o Governo a classificar a sua substituição como urgente.

No interior do arquipélago dos Açores, as nove ilhas dependem hoje de dois sistemas de cabos submarinos pertencentes ao Grupo Altice, que se interligam e formam o atual “anel interilhas”: um primeiro cabo, instalado em 1998, ligando Santa Maria, São Miguel, Terceira, São Jorge, Faial, Pico e Graciosa, e um segundo, em operação desde 2014, que serve Flores e Corvo. Em 2023, a componente submarina do sistema de 1998 atingiu o seu tempo de vida útil estimado, de 25 anos, passando a representar um risco acrescido de falha mecânica e tornando “prioritária e fundamental” a substituição do anel de cabos dos Açores para garantir



a coesão económica e social e corrigir desigualdades decorrentes da insularidade.

É neste contexto que surge a Resolução n.º 184/2025, que mandata a Infraestruturas de Portugal (IP), S. A., para desenvolver os estudos que irão sustentar a contratação e implementação do novo Projeto de Cabos Submarinos “Anel Açores”, garantindo a interligação com o sistema Atlantic CAM.

A IP deverá apresentar as conclusões aos membros do Governo da República responsáveis pelas Finanças e pela tutela setorial até ao final do primeiro trimestre de 2027, definindo o modelo de gestão e exploração, o regime de propriedade da infraestrutura e a eventual concessão à própria IP, com subconcessão à IP Telecom, S. A., em articulação com o Atlantic CAM.

O estudo terá de avaliar custos, benefícios e impacto nas condições de oferta de serviços grossistas, incluindo arquitetura da rede, número de pares de fibra, redundância das amarrações, soluções de segurança e integração da tecnologia SMART, que combina telecomunicações com monitorização sísmica e ambiental. Deverá ainda garantir a compatibilização com os cabos já existentes, analisar diferentes modalidades de acesso (pares de fibra, comprimentos de onda, capacidade) e identificar fontes de finan-

ciamento, com recurso potencial a fundos da União Europeia, como o Mecanismo Interligar a Europa – Digital.

Para este trabalho preparatório, o Governo da República autoriza a IP a realizar despesa até ao montante máximo global de 1.000.000 de euros, acrescido de IVA. Os encargos são repartidos por 950.000 euros em 2026 e 50.000 euros em 2027, podendo o financiamento nacional ser reduzido caso venha a ser obtido apoio europeu adicional.

A exploração futura do sistema “Anel Açores” deverá ser exclusivamente grossista, em termos abertos e não discriminatórios, assegurando a interligação com o Atlantic CAM e com o atual sistema de cabos, e respeitando as normas nacionais e europeias de segurança de redes, cibersegurança e proteção de infraestruturas críticas. A governação dos dados recolhidos pelos sensores integrados nos cabos ficará sob controlo do Estado português, por razões de Defesa Nacional.

Em paralelo, a Resolução n.º 185/2025 concretiza o braço externo deste desenho ao autorizar a Infraestruturas de Portugal a assumir os encargos plurianuais de um contrato de subconcessão com a IP Telecom para a exploração, operação e manutenção do Atlantic CAM, pelo montante global de

155.865.135 euros, a que acresce IVA. O contrato cobre o período de 2027 a 2052, com pagamentos anuais que começam em 4.028.579 euros em 2027, sobem progressivamente até um pico de 8.651.519 euros em 2046 e descem depois para 1.049.105 euros em 2052, o que corresponde a uma média ligeiramente inferior a 6 milhões de euros por ano.

Os valores fixados para cada ano económico podem ser reforçados com o eventual saldo positivo apurado no ano anterior, e todos os encargos serão suportados por receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, não dependendo diretamente do Orçamento do Estado. Com estas condições, o Governo procura garantir a instalação e gestão de uma nova geração de cabos submarinos com maior capacidade de transmissão e novas funcionalidades, incluindo deteção sísmica, monitorização ambiental, apoio à vigilância da atividade submarina na Zona Económica Exclusiva e interligação de redes científicas.

Para os Açores, o pacote agora aprovado consolida dois eixos estratégicos: por um lado, a substituição do envelhecido “anel interilhas”, reforçando a autonomia digital e a resiliência das comunicações entre as nove ilhas; por outro, a integração plena da Região no grande corredor internacional de cabos Atlantic CAM, que liga o arquipélago ao continente, à Madeira e a futuras amarrações internacionais, com potencial para atrair plataformas digitais e centros de dados. O desafio passa, a partir de agora, pela rapidez com que a Infraestruturas de Portugal concluirá os estudos do “Anel Açores” e pela capacidade de mobilizar financiamento europeu para que a nova rede submarina chegue ao terreno antes de uma falha seria nos cabos que, há mais de duas décadas, sustentam o dia a dia digital dos açorianos.

Casamentos dispararam 11% nos Açores atingindo os 782 nos primeiros nove meses do ano

A Região Autónoma dos Açores registou no terceiro trimestre de 2025 um aumento de nascimentos e de casamentos, mas manteve-se em terreno negativo no saldo natural, continuando a perder população quando se compara o número de nados-vivos com o de óbitos, segundo o Boletim Trimestral do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) relativo ao 3.º trimestre de 2025.

Entre julho e setembro nasceram 510 bebés açorianos, mais 13 do que no mesmo período de 2024, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 2,6%. No mesmo trimestre morreram 603 pessoas, mais sete óbitos do que em igual trimestre do ano passado (+1,2%). O saldo natural manteve-se assim negativo, em menos 93 pessoas, ainda que ligeiramente menos desfavorável do que no terceiro trimestre de 2024, quando o défice entre nascimentos e mortes tinha sido de 99 residentes.

Observando o acumulado de janeiro a setembro, os Açores somam 1.449 nados-vivos em 2025, mais 51 do que no período homólogo de 2024 (1.398 nascimentos), o que representa um crescimento de 3,6% dos



nascimentos nos primeiros nove meses do ano. Já os óbitos totalizam 1.854, mais quatro do que entre janeiro e setembro de 2024 (1.850), traduzindo um ligeiro acréscimo de 0,2%. Em consequência, o saldo natural continua negativo, mas melhora de -452 pessoas nos primeiros nove meses de 2024 para -405 no mesmo período de 2025, o que significa uma perda populacional menos acentuada.

Os dados mostram também uma repartição equilibrada entre sexos nos novos nascimentos. Até setembro nasceram 734 rapazes e 715 raparigas, contra 694 e 704, respetivamente, no mesmo período do ano anterior. A nível mensal, março, abril e agosto surgem como meses particularmente fortes em natalidade em 2025, todos

acima dos 150 nados-vivos, com agosto a destacar-se com 191 bebés registados.

Apesar da ligeira recuperação dos nascimentos, os indicadores de mortalidade revelam pressões adicionais sobre a demografia regional. Em 2024, a taxa bruta de mortalidade atingiu 10,2 óbitos por mil habitantes, acima dos 9,8 por mil registados em 2023 e claramente acima dos valores observados na maior parte da última década, em que este indicador oscilou entre 9,4‰ e 11,3‰. Também a taxa de mortalidade infantil subiu para 4,8‰ em 2024, depois de ter permanecido nos 2,9‰ em 2022 e 2023, representando assim praticamente uma duplicação. A mortalidade neonatal (óbitos até aos 28 dias de vida) acompanhou esta tendência, passando igualmente de 2,9‰ para 4,8‰.

Em termos absolutos, registaram-se sete óbitos de crianças com menos de um ano em 2024, número que já foi atingido novamente nos primeiros nove meses de 2025. No mesmo período deste ano ocorreram ainda seis fetos-mortos, menos três do que os nove contabilizados em 2024, o que atenua, em parte, o agravamento observado

na mortalidade infantil.

Estes dados são provisórios (2024) e preliminares (2025), mas apontam para a necessidade de acompanhamento atento por parte das autoridades de saúde.

Em contraciclo com a fragilidade do saldo natural, a nupcialidade está em forte recuperação. No terceiro trimestre de 2025 celebraram-se 411 casamentos nos Açores, mais 42 do que em igual período do ano anterior, o que representa um aumento homólogo de 11,4%. No acumulado de janeiro a setembro, o número de uniões chega já aos 782 casamentos, superando em 82 o total registado em idêntico período de 2024, uma subida de 11,7%.

No conjunto, os números revelam uma região que volta a ter mais nascimentos e mais casamentos, mas onde a mortalidade continua elevada e impede que o saldo natural retome valores positivos. A ligeira melhoria do défice demográfico, face a 2024, sugere um abrandamento da perda de população, mas não altera ainda o cenário estrutural de envelhecimento e de baixa renovação geracional nos Açores.